



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 165/2008**

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA LAERCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº 666/2003, de 15/10/2003;
- o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;

**RESOLVE:**

**I** - Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 27/03/2008, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora LAERCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 6.663.287-3/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.251.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº 052/2008, de 20/02/2008, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 27 de março de 2008.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8242</u>
Data, <u>28/03/08</u>
<u>al</u>
O FUNCIONÁRIO